



**DECRETO Nº 12.042, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

Torna sem efeito o Decreto nº 12.000/2024, que exonera servidora do cargo de provimento em comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

**DECRETA:**

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração do Decreto nº 12.000/2024, **EXCLUSIVAMENTE** em relação a servidora abaixo relacionada, conforme descrito:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
GEORGEA MARCELA SANTOS CARDOSO	DIRETOR CAPS AD CC6	SEC. MUN. DE SAÚDE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 08 de julho de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal